PROJETO DE LEI N. /2024

Dá denominação de Giselda Guarino de Medeiros Restaurante Popular a ser inaugurado na Av. Dr. Passos, nº 335, bairro Barra, nesta cidade de Muriaé (MG) e dá outras providências.

O Prefeito de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica oficializado e denominado, por força desta lei de **Giselda Guarino de Medeiros** ao **Restaurante Popular** localizado na Av. Dr. Passos, nº 335, bairro Barra, nesta cidade.

Art.2º- O Poder Executivo deverá determinar a confecção de placa indicativa, afixando-a no referido local.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 10 de maio de 2024.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.05.10 11:58:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Muriaé,10 de maio de 2024.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que encaminho o presente projeto de Lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado em caráter de urgência, com a seguinte:

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de Projeto de Lei que visa denominar de **Giselda Guarino de Medeiros** ao **Restaurante Popular** localizado na Av. Dr. Passos, nº 335, bairro Barra, nesta cidade.

Giselda Guarino de Medeiros nasceu no dia 19 de fevereiro de 1909, foi professora e pianista exímia, fundadora do conservatório de música que prosperou por muitos anos no Colégio Santa Marcelina. Casou-se com o Dr. Nilo Pacheco de Medeiros.

Além de seu envolvimento com a educação e as artes, destacou-se por sua intensa colaboração em obras sociais vinculadas à igreja católica. Com recursos próprios, prestou auxílio essencial à creche do bairro São Cristóvão durante a década de 1980, além de ter custeado os estudos de diversos alunos e o tratamento de pacientes de doenças da época, incluindo o apoio a pacientes em tratamento em sanatórios de Belo Horizonte. Sua dedicação para com o próximo reflete seu compromisso e fidelidade aos princípios de caridade e solidariedade.

O Restaurante Popular é uma iniciativa de segurança alimentar e nutricional que visa promover o direito humano à alimentação adequada, fortalecendo a produção e o consumo de alimentos saudáveis, distribuídos a preços acessíveis. A instalação servirá refeições nutricionalmente balanceadas e seguras, contribuindo para a redução dos índices de insegurança alimentar. Referido estabelecimento terá capacidade de atender até 1.500 pessoas diariamente, beneficiando principalmente trabalhadores e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

A designação desse espaço vital como "Giselda Guarino de Medeiros" não apenas homenageia uma filha ilustre de Muriaé, mas também inspira a continuidade de seu legado de servir e apoiar a comunidade.

No dia 23 de dezembro de 2001, Dona Zeza, como era chamada a Sr. Giselda pelos familiares e pessoas mais próximas, nos deixou para prestar sua solidariedade aos necessitados no campo espiritual.

Por tudo exposto, peço a apreciação deste projeto pela Câmara Municipal, na certeza de que o mesmo será considerado com a importância que a memória e o legado de Giselda Guarino de Medeiros merecem.

Atenciosamente,

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.05.10 11:58:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.
Elvandro Maciel da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
GISELDA GUARINO DE MEDEIROS

CPF
424.474.296-49

MATRÍCULA:
0359640155 2001 4 00055 163 0016153 52

SEXO: feminino
COR: //
ESTADO CIVIL E IDADE: viúva, com 92 anos de idade
NATURALIDADE: Faria Lemos-MG
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: //
ELEITOR: //
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: JOSE GUARINO e SERAFINA DATOLI GUARINO.
Praça João Pinheiro, n.º 220, Centro, Muriaé-MG
DATA E HORA DE FALECIMENTO: vinte e três de dezembro de dois mil e um, às 03:30 horas
DIA MÊS ANO: 23/12/2001
LOCAL DE FALECIMENTO: Hospital São Paulo, em Muriaé-MG
CAUSA DA MORTE: Anemia Aguda, Hemorragia Alta
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO: Cemitério Municipal de Muriaé-MG
DECLARANTE: LEONARDO DE ABREU BERNARDO
NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Dr. Jorge Roberto Ferreira
OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES À ACRESCER: A presente certidão envolve elementos de averbação à margem do termo: Inclusão de CPF.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
//

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
Interdições e Tutelas da Sede / Muriaé-MG / CNS: 03.596-4
Oficial de Registro: Paulo Cezar de Oliveira Junior
Alameda São José, n° 47, Centro, Muriaé-MG, CEP: 36.880-021
Tel: (32) 3722-6082 – email: cartoriomuriae@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Muriaé-MG, 27 de março de 2024.

Larissa Genuino de Oliveira
Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE DA COMARCA DE MURIAÉ - MG

Selo Consulta: HLY76718 - Cod. Seg : 8811.7473.3578.7990 - Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1 (7802), 1 (7901) Ato(s) Praticado(s) por: Larissa Genuino de Oliveira - Escrevente - Emol.: R$ 57,86 - Tx.Judic.: R$ 10,99 - Total: R$ 68,85 - ISS: R$ 2,72 - Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br